



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2013-0.162.258-0

Fl. 82
Em 04 / 09 / 2014

Interessado: Ponswinnecke Empreendimentos e Participações Ltda.

Contribuinte: 087.477.0071-8 / 0072-6

Local: Rua Alexandre Dumas, 2.200 x Av. das Nações Unidas x Rua Antônio José
Borges x Rua Fernandes Moreira

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

Histórico: Emissão de parecer nos termos do §4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, destinado a Serviços Profissionais, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zonas de uso ZM-1/05, com frente para vias classificadas como Local, Coletora e Estrutural N2, na Subprefeitura Santo Amaro.

MANIFESTAÇÃO/159/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2.014, nos termos das atribuições dadas pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 3,5, mediante compra de potencial construtivo, nos termos da Lei nº 13.260/01;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,42;
3. Atendimento da taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser predominantemente ajardinada e arborizada;
4. Gabarito de altura máximo de 88,00m;
5. Recuos de frente mínimos de 5,00m, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro XIV anexo à Lei nº 13.885/04, e da Lei nº 13.260/01;
6. Recuos laterais e de fundos mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro XIV anexo à Lei nº 13.885/04, e do disposto no Art. 186 da referida Lei;

M/Em



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

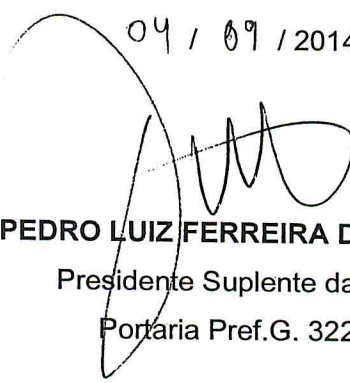
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

Fl. 83
Em 04 / 09 / 2014

Do Processo nº 2013-0.162.258-0

7. Atendimento ao número mínimo de vagas para automóveis, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35 m² da área computável acrescida, resultando em 876 vagas, mantidas 401 vagas, totalizando 1.277 vagas, excluídas desse total as vagas para motocicletas, bicicletas e P.N.E.;
8. Atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000 m² da área computável acrescida, totalizando 31 vagas;
9. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
10. Atendimento integral às exigências contidas na CERTIDÃO Nº AE-012/2014 – Operação Urbana Água Espreada;
11. Apresentação de anuência do COMAR, em face da altura máxima pretendida;
12. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA, emitidos por SVMA/DEPAVE, em face do manejo arbóreo pretendido;
13. Observância às disposições contidas na Resolução 102/CEUSO/2007, especialmente quanto às medidas acautelatórias durante o procedimento de escavação, em face dos quatro subsolos propostos;
14. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
15. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, Lei nº 13.260/01 e 11.228/92.

04 / 09 / 2014


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Edson Eiji Nagai, Roseli Cristina Abreu Viana, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Mônica de São Thiago Lopes, Rosane Cristina Gomes e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTE AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/em